



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### APOSTILAMENTOS

---

- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 032-23PE-FMS - EMPRESA: DAVI TURISMO LTDA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 040-23PE-FMS - EMPRESA: SERVIPRATIC LAB LABORÁTORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
Fone: (77) 3452-4507



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-22PE-FMS**

**CONTRATO Nº 032-23PE-FMS**

**EMPRESA: DAVI TURISMO LTDA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **DAVI TURISMO LTDA**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº. **032-23PE-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC  
Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 05 de janeiro de 2024.

---

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
Fone: (77) 3452-4507



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA Nº 040-23DP-FMS**

**CONTRATO Nº 040-23DP-FMS**

**EMPRESA: SERVIPRATIC LAB LABORÁTORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **SERVIPRATIC LAB LABORÁTORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **040-23DP-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Elemento: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 05 de janeiro de 2024.

---

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA